



PORTARIA N.º 125/2009-D

***Convoca aprovada no Concurso Público Edital
n. 047/2008-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n. 5722/05, os Editais n. 047/2008-D e 072/2008-D – FECILCAM, e a Resolução n. 5059/2008 – SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Agente Universitário, integrante da Carreira Técnica Universitária – Edital n. 047/2008-D, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 02 de setembro de 2009:

Função: Auxiliar Operacional

Dolores Aparecida da Silva Leal RG n. 3.295.624-6 4º colocada

Motivo da Convocação: reposição da vacância devido à aposentadoria da agente universitária Neuza Nunes, conforme Resolução n. 5892/2008-SEAP e autorização através do Protocolado n. 7.163.430-2.

Art. 2º. A candidata deverá apresentar os seguintes exames pré-admissionais:

Exames Laboratoriais:

- 1 – Hemograma Completo;
- 2 – Glicemia;
- 3 – Uréia e Creatinina.

Avaliação Clínica:

- 1 – Parecer do cardiologista com eletrocardiograma.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, a candidata deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 5º. A candidata convocada que não apresentar qualquer dos resultados especificados, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Portaria n. 125/2009-D, de 05/08/2009, p. 2.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009